

ATA

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo , a afetar ao Setor de Educação e Desporto – Unidade Orgânica: Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social - REF. C– Admissão e Exclusão de candidatos.

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, pelo Despacho n.º 48-RH/2019, de 23/12/2019, a saber: Ana Paula Lopes da Costa (Técnica Superior de Educação) - Presidente; Ana Mafalda Henriques da Costa (Assistente Técnica) – 1.º vogal efetivo, Maria de Fátima Costa Cruz (Assistente Técnica) – 2.ª vogal efetiva, com vista à análise das candidaturas recebidas e proceder à admissão e exclusão de candidatos, conforme estipulado no artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

Após revisão das candidaturas para aplicação do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, constatou-se que a candidata Joélia Souza Pereira não é detentora de nacionalidade Portuguesa, de acordo com o constante na alínea a), do ponto 9 do Aviso, não obstante ter indicado no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos legais entre os quais a nacionalidade Portuguesa.-----

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da lista de candidatos admitidos e excluídos ,procedendo à exclusão da candidata supra citada pelos motivos supra indicados.-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4, o Júri procederá à notificação da candidata excluída, concedendo um prazo de dez dias úteis para que a mesma possa dizer o que se lhe oferecer, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, uma vez que as notificações no presente procedimento serão realizadas por correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 10.º daquela Portaria. -----

Findo tal prazo, o Júri reunirá, novamente, para proceder à marcação da data da realização da Prova de Conhecimentos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada. -----

O Júri, -----

Ana Paula Lopes da Costa - Presidente, _____

Ana Mafalda Henriques da Costa - Vogal, _____

Maria de Fátima Costa Cruz - Vogal, _____